



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE GESTÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2019

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação pública, compreendendo manutenção corretiva e preventiva, em ruas, praças e parques, incluindo o fornecimento de materiais

ESCLARECIMENTOS

QUESTIONAMENTO RECEBIDO: Ao examinar as exigências para habilitação do edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2019 - PROCESSO Nº 6.601/2019, o item 1.3.5. do ANEXO IX – Exigências para Habilitação, diz:

Relação explícita das máquinas, equipamentos e relação de equipe de profissionais contendo no mínimo 01 profissional com formação em engenharia elétrica; 01 Coordenador de Campo (Eletricista) com formação técnica em eletrotécnica; 04 equipes especializadas em Iluminação Pública composta de 04 (quatro) ajudantes/motorista e 04 (quatro) eletricistas especializados em rede energizada com qualificação de Certificados NR10, NR12 e NR35 e 01 Auxiliar Administrativo, todos pertencentes ao quadro da empresa de acordo com a súmula 25 do TCESP.

No caso o **Coordenador de Campo** "*Coordenado de Campo (Eletricista) com formação técnica em eletrotécnica*" pode ser substituído por um ENGENHEIRO ELETRICISTA ?

RESPOSTA: Sim, o Coordenador de Campo (Eletricista) com formação técnica em eletrotécnica poderá ser substituído por um Engenheiro Eletricista, pois o Engenheiro tem superioridade nas exigências do Técnico. **Jeferson Gustavo Ambrosio** - Assessor de Engenharia e Arquitetura Secretaria de infraestrutura, Obras e Meio Ambiente Prefeitura Municipal de Porto Ferreira


Carla Renata Hissnauer de Souza
Chefe de Divisão

Divisão de Licitação e Contratos

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 327 (pisso superior) – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-009

Fones: (19) 3589-3410 - (19) 9 9884 0808

www.portoferreira.sp.gov.br | licitacoes@portoferreira.sp.gov.br